



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
**BOLETIM OFICIAL**  
PODER EXECUTIVO  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2017

Mês: Junho

Nº XXX

---

**DECRETO 021/2017**

**Declara Ponto Facultativo o dia 26 de junho.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal, Art. 29, parágrafo único, inciso III:

**Considerando**, que os Festejos Juninos 2017 em nosso Município terão início no dia 22/06 e se estenderão até as primeiras horas do dia 26/06,

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 26 de junho de 2017, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 20 de junho de 2017.

  
**Jurandi Gouveia Farias**  
Prefeito Constitucional